



# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO I

### Aquisição de Material de Consumo

**Fundamentação:** Art. 6º, inciso XC c/c Art. 10 do RILC NITTRANS

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO CAFÉ, AÇÚCAR, COPOS DESCARTÁVEIS, ENTRE OUTROS, visando atender as demandas de consumo da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, de acordo com quantidades e destinações descritas neste documento.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo justifica-se pela necessidade de reposição do estoque atual da NITTRANS, visando garantir o fornecimento adequado dos mesmos, para os colaboradores.

Conforme demonstrado a viabilidade técnica e econômica no Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a contratação por licitação na modalidade Pregão Eletrônico uma vez que é a opção mais vantajosa, célere e disponível no mercado.

Os itens constantes no presente termo de referência são necessários para o preparo de café, que é utilizado tanto no atendimento diário de visitantes e autoridades, quanto para o consumo dos funcionários. A interrupção no fornecimento dos materiais de consumo poderá comprometer o bem-estar e qualidade do atendimento a autoridades, a realização de reuniões e outras atividades de natureza institucional realizadas pela NITTRANS.

Além disso, o café é uma bebida que estimula a concentração, a criatividade e a produtividade dos funcionários. Ademais, o consumo diário de café, conforme descrito em fontes confiáveis como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), estimula a atenção, a memória, e a concentração, além de contribuir para o



combate à apatia e à depressão, conforme indicado pelo estudo disponível em sua página eletrônica através do link <http://autodiscoverredirect.inmetro.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp>. Estes efeitos são

especialmente relevantes para a rotina intensa de trabalho que os servidores e colaboradores da NITTRANS enfrentam diariamente.

Com base na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), esta contratação visa assegurar o bom desempenho dos colaboradores nas atividades administrativas da NITTRANS, promovendo o bem-estar dos funcionários, criando um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. A presente aquisição é baseada na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da NITTRANS.

### **3. QUANTITATIVO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

O objeto deverá ser contratado por lote único, conforme especificações constantes neste termo de referência. A justificativa para o agrupamento dos itens reside no fato de que diversas redes atacadistas comercializam os itens solicitados em grandes quantidades, o que fundamenta a aquisição por lote único, em conformidade com a afinidade dos itens, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

Ademais, a centralização da compra em lote único visa otimizar o processo de aquisição, garantindo condições mais favoráveis de negociação, como redução de custos e melhor aproveitamento das condições comerciais oferecidas pelos fornecedores. A uniformidade dos itens solicitados, além de assegurar a padronização na entrega e no atendimento, contribui para a eficiência logística e administrativa, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na legislação pertinente. Portanto, o agrupamento se revela a medida mais adequada para atender às necessidades do órgão de forma eficaz e econômica.



Cumpra salientar que os licitantes deverão apresentar proposta comercial conforme quadro abaixo:

**LOTE ÚNICO:**

| ITEM         | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QTD. | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL            |
|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|----------------------|
| 1            | 606522 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, SABOR: TIPO INTENSO TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO:PONTO DE TORRA ESCURA, SELO ABIC, EMBALADO EM ALMOFADA OU A VÁCUO EM PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | UNID.   | 1600 | 39,97        | R\$63.952,00         |
| 2            | 463997 | AÇÚCAR, TIPO:REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. Pacote de 1Kg                                                                                                                         | UNID.   | 1000 | 7,94         | R\$7.940,00          |
| 3            | 407523 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: ERITRITOL, SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. FRASCO COM 65 ML. VALIDADE DE 12 MESES    | UNID.   | 120  | 20,76        | R\$2.491,20          |
| 4            | 332641 | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA / SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT, COR: BRANCO. CAIXA COM 2500 UNIDADES                           | CX      | 100  | 164,43       | R\$16.443,00         |
| 5            | 404268 | COADOR CAFÉ, MATERIAL: FLANELA, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁQUINA DE CAFÉ 6 LITROS                                                                                      | UNID    | 100  | 17,66        | R\$1.766,00          |
| 6            | 224570 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33 CM, COMPRIM.: 33 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, PCT COM 50 UNIDADES                                                                                   | PCT     | 1500 | 13,11        | R\$19.665,00         |
| 7            | 422397 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO:DIETÉTICO, TIPO: SACHÊ COM 600MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                      | CX      | 130  | 14,61        | R\$1.899,30          |
| 8            | 237589 | COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 102. CAIXA COM 30 UNIDADES.                                                                                                                                   | CX      | 420  | 6,43         | R\$2.700,60          |
| 9            | 237590 | COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103. CAIXA COM 30 UNIDADES.                                                                                                                                   | CX      | 200  | 7,07         | R\$1.414,00          |
| <b>TOTAL</b> |        |                                                                                                                                                                                                                  |         |      |              | <b>R\$118.271,10</b> |

#### 4. MATRIZ DE RISCOS

O mapeamento de riscos encontra-se em Tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

A solução escolhida, por ser tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa para a NITTRANS, será a contratação do objeto através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de prestação de serviço comum. O critério de julgamento das propostas adotado deverá ser MENOR PREÇO POR LOTE.

Ressalta-se que o objeto tratado na solução escolhida se refere a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo como café, açúcar, copos descartáveis, entre outros com fito de assegurar o bem-estar dos colaboradores nas atividades administrativas da NITTRANS.

#### 6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio devido à baixa complexidade do objeto a ser contratado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de realizarem a entrega dos itens a serem adquiridos de forma independente.

#### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento da primeira entrega será de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, e o prazo para pagamento da segunda entrega será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

Para fins de pagamento, a empresa deverá apresentar à NITTRANS a nota



fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da NITTRANS e conter o número do empenho correspondente.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto” pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada. O “atesto” ficará condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou em algum dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido prevista neste Termo de Referência.

O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

## **8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

As formas, critérios e requisitos estabelecidos neste tópico têm como objetivo avaliar se a empresa licitante, que se propõe a fornecer os materiais descritos no presente Termo de Referência, possui a capacidade necessária para cumprir com o compromisso, visando evitar prejuízos à NITTRANS.

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a de menor preço global, desde que apresente a documentação na seguinte forma:

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 8.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.1.2.** Tratando-se de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 8.1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.1.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.1.5.** Para empresa que se declarou na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, deverá apresentar documento comprobatório de que a proponente se enquadra em tal condição, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- 8.1.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 8.1.7.** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, os seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
  - b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
  - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, em se tratando de sociedade cooperativa.

## **8.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**8.1.8.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**8.1.9.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

**8.1.10.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

**8.1.11.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**8.1.12.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de



Serviço (FGTS- CRF);

- 8.1.13.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade, conforme Lei Federal n.º 12.440, 7 de julho de 2011;
- 8.1.14.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.1.15.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.1.16.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial da empresa, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 6 (seis) meses. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial da



empresa.

#### 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**8.1.17.** apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 118.271,10 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos)

#### LOTE ÚNICO:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QTD. | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL    |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|--------------|
| 1    | 606522 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, SABOR: TIPO INTENSO TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA, SELO ABIC, EMBALADO EM ALMOFADA OU A VÁCUO EM PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | UNID.   | 1600 | 39,97        | R\$63.952,00 |
| 2    | 463997 | AÇÚCAR, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. Pacote de 1Kg                                                                                                                          | UNID.   | 1000 | 7,94         | R\$7.940,00  |
| 3    | 407523 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: ERITRITOL, SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. FRASCO COM 65 ML. VALIDADE DE 12 MESES      | UNID.   | 120  | 20,76        | R\$2.491,20  |
| 4    | 332641 | COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA / SUÇO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT, COR: BRANCO. CAIXA COM 2500 UNIDADES                             | CX      | 100  | 164,43       | R\$16.443,00 |
| 5    | 404268 | COADOR CAFÉ, MATERIAL: FLANELA, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁQUINA DE CAFÉ 6 LITROS                                                                                        | UNID    | 100  | 17,66        | R\$1.766,00  |



|       |        |                                                                                                                                                             |     |      |       |               |
|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|---------------|
| 6     | 224570 | GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 33 CM, COMPRIM.: 33 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, PCT COM 50 UNIDADES                              | PCT | 1500 | 13,11 | R\$19,665,00  |
| 7     | 422397 | ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO:DIETÉTICO, TIPO: SACHÊ COM 600MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX  | 130  | 14,61 | R\$1.899,30   |
| 8     | 237589 | COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 102. CAIXA COM 30 UNIDADES.                                                                              | CX  | 420  | 6,43  | R\$2.700,60   |
| 9     | 237590 | COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103. CAIXA COM 30 UNIDADES.                                                                              | CX  | 200  | 7,07  | R\$1.414,00   |
| TOTAL |        |                                                                                                                                                             |     |      |       | R\$118.271,10 |

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

- I. Fonte de Recursos: 1.704.00 e 1.704.02
- II. Programa de Trabalho: 2282.26.122.0145.4191
- III. Natureza de Despesa: 33.90.30
- IV. Nota de Empenho / Solicitação de Compras: AGUARDANDO EMISSÃO

## 11. SUBCONTRATAÇÃO

Não aplicável.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada se encontram previstas no art. 143 do RILC da NITTRANS. Insta ressaltar que a contratada deverá entregar os materiais com as especificações e as exigências constantes de sua proposta e neste termo de referência e conforme subitens a seguir.

- 12.1. Fornecer os materiais e efetuar a entrega dos mesmos com recursos necessários e em perfeitas condições, conforme especificações da proposta,



prazo e local constantes neste Termo de Referência, edital e seus anexos;

- 12.2. Disponibilizar preposto devidamente capacitado para resolução de todos os problemas que venham a ocorrer na entrega dos materiais;
- 12.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta contratação;
- 12.4. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela NITTRANS;
- 12.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à NITTRANS e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 12.6. Responsabilizar-se pelos vícios constantes nos materiais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 setembro de 1990), sendo a contratante responsável pelo contato com a contratada e solução dos problemas junto ao fabricante dos materiais;
- 12.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 12.8. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da qualidade do material fornecido;





- 12.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante deverá realizar os pagamentos devidos ao fornecedor nas condições estabelecidas na Proposta Comercial e no presente Termo de Referência, além de fornecer à Contratada os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes ao recebimento dos materiais. Cumpre ressaltar a necessidade de acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens sem prejuízo das obrigações constantes nos subitens abaixo.

- 13.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e editalícias;
- 13.3. Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção ou substituição;
- 13.4. Receber os materiais em perfeitas condições, conforme especificações da proposta, prazo e local constantes neste Termo de Referência, no futuro edital e seus anexos;
- 13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da execução do contrato;
- 13.6. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;



13.7. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

13.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

#### **14. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não haverá exigência da garantia da contratação por se tratar objeto de baixo valor estimado, logo, temos um baixo risco de sua inexecução.

#### **15. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade, priorizando a seleção de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade ambiental e que observem as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente. Quanto aos itens a serem adquiridos, estes bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Serão valorizados aspectos como a redução do consumo de recursos naturais, a minimização de resíduos e a adoção de processos de produção ecologicamente corretos.

#### **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, considerando que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



correspondente.

O acompanhamento das aquisições será realizado pelos fiscais do futuro contrato a ser celebrado.

## 17. FORMA DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em 2 (duas) etapas, conforme discriminado abaixo:

| Item | Descrição               | 1ª Parcela – 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho. | 2ª Parcela – 150 dias corridos após o recebimento da nota de empenho. |
|------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1    | CAFÉ, TORRADO MOÍDO.    | 900 UNIDADES                                                         | 700 UNIDADES                                                          |
| 2    | AÇUCAR REFINADO         | 600 UNIDADES                                                         | 400 UNIDADES                                                          |
| 3    | ADOÇANTE LÍQUIDO        | 80 UNIDADES                                                          | 40 UNIDADES                                                           |
| 4    | COPO 200ML              | 60 CAIXAS                                                            | 40 CAIXAS                                                             |
| 5    | COADOR FLANELA          | 50 UNIDADES                                                          | 50 UNIDADES                                                           |
| 6    | GUARDANAPO<br>33CMX33CM | 800 UNIDADES                                                         | 700 UNIDADES                                                          |
| 7    | ADOÇANTE EM PÓ          | 80 CAIXAS                                                            | 50 CAIXAS                                                             |
| 8    | FILTRO DE PAPEL Nº 102  | 250 UNIDADES                                                         | 170 UNIDADES                                                          |
| 9    | FILTRO DE PAPEL Nº 103  | 110 UNIDADES                                                         | 90 UNIDADES                                                           |

A entrega deverá ocorrer no horário comercial, entre 9h e 17h, no endereço Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-110. Todos os itens entregues deverão possuir um prazo de validade mínimo de 12 meses, além de uma garantia de 1 mês. Durante o período de garantia, a contratante terá o direito de solicitar a substituição ou o reparo dos produtos, caso sejam identificadas falhas que comprometam sua qualidade ou funcionalidade.



Niterói, 17 de abril de 2025.

**Moana da Cunha Porto**  
Chefe de Divisão de Aquisição  
Matrícula: 150.338

